



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

122

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023-LIC
TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 013/2023**, que tem por objeto a Contratação de clínica veterinária para fornecer e aplicar doses de vacina antirrábica para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que foi realizada em 29 de março de 2023, às 09 horas foi considerada FRACASSADA, pois a documentação de habilitação da interessada ao certame, não atendeu as exigências editalícias.

Marmeleiro, 29 de março de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2023 15:37 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/pe424857c7477f>.



ARSS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2023/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	202.844.324,00	202.844.324,00	11.628.874,01	5,73	11.628.874,01	5,73	191.215.449,99
RECEITAS CORRENTES	202.843.324,00	202.843.324,00	11.628.874,01	5,73	11.628.874,01	5,73	191.214.449,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	700.000,00	700.000,00	122.022,48	17,43	122.022,48	17,43	577.977,52
Impostos	700.000,00	700.000,00	122.022,48	17,43	122.022,48	17,43	577.977,52
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	541.000,00	541.000,00	99.155,64	18,33	99.155,64	18,33	441.844,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	541.000,00	541.000,00	99.155,64	18,33	99.155,64	18,33	441.844,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	201.462.324,00	201.462.324,00	11.370.009,83	5,64	11.370.009,83	5,64	190.092.314,17
Transferências da União e de suas Entidades	5.095.356,00	5.095.356,00	727.067,88	14,27	727.067,88	14,27	4.368.288,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.370.392,00	8.370.392,00	130.000,00	1,55	130.000,00	1,55	8.240.392,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	187.996.576,00	187.996.576,00	10.512.941,95	5,59	10.512.941,95	5,59	177.483.634,05
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 3

ARSS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2023/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00	140.000,00	37.686,06	26,92	37.686,06	26,92	102.313,94
Hultas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	12.739,92	127,40	12.739,92	127,40	-2.739,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	24.946,14	83,15	24.946,14	83,15	5.053,86
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hultas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	202.844.324,00	202.844.324,00	11.628.874,01	5,73	11.628.874,01	5,73	191.215.449,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	202.844.324,00	202.844.324,00	11.628.874,01	5,73	11.628.874,01	5,73	191.215.449,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	202.844.324,00	202.844.324,00	11.628.874,01	5,73	11.628.874,01	5,73	191.215.449,99

Continua 2 / 3

ARSS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2023/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre (f)	% (f/e)		No Bimestre (h)	% (h/j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	202.844.324,00	210.851.360,39	19.681.611,78	9,33	19.681.611,78	19.169.748,61	12.864.924,96	12.864.924,96	197.986.435,43
DESPESAS CORRENTES	197.637.324,00	205.632.085,39	19.681.611,78	9,62	19.681.611,78	18.540.473,61	12.864.924,96	12.864.924,96	192.757.166,43
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.929.808,32	6.929.808,32	1.120.077,38	16,16	1.120.077,38	5.809.780,94	1.120.077,38	1.120.077,38	5.809.780,94
JURIS E ENCARGOS DA CÍVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.707.515,68	198.692.277,07	18.561.534,40	9,34	18.561.534,40	180.130.692,67	11.744.897,58	11.744.897,58	186.947.379,49
DESPESAS DE CAPITAL	5.179.800,00	5.179.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.179.275,00
INVESTIMENTOS	5.157.000,00	5.179.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.179.275,00
INVERSIÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	202.844.324,00	210.851.360,39	19.681.611,78	9,33	19.681.611,78	19.169.748,61	12.864.924,96	12.864.924,96	197.986.435,43
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	202.844.324,00	210.851.360,39	19.681.611,78	9,33	19.681.611,78	19.169.748,61	12.864.924,96	12.864.924,96	197.986.435,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	202.844.324,00	210.851.360,39	19.681.611,78	9,33	19.681.611,78	19.169.748,61	12.864.924,96	12.864.924,96	197.986.435,43
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	202.844.324,00	210.851.360,39	19.681.611,78	9,33	19.681.611,78	19.169.748,61	12.864.924,96	12.864.924,96	197.986.435,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANGELA DATSCH DA CUNHA 050637949 4939
ALEXANDRA SANTINI 00507275918

3 / 3

ARSS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1448- 30 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 7.020, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau à Servidor Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 156, de 29 de março de 2023, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral,

RESOLVE;

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, ao servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013.

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção
Volmir Nicolau	16055/1	Motorista	I	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

Marmeleiro, 29 de março de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 7.021, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

PAULO JAIR PILATI, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor Municipal LAURÊS FRANCISCO CIESLIK, CPF nº 037.560.159-71, Engenheiro Agrônomo – CREA-PR 132786/D, como responsável técnico e gestor municipal do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso de 01 escavadeira hidráulica, perante o Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 30 de março de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023-LIC

TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 013/2023**, que tem por objeto a Contratação de clínica veterinária para fornecer e aplicar doses de vacina antirrábica para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que foi realizada em 29 de março de 2023, às 09 horas foi considerada FRACASSADA, pois a documentação de habilitação da interessada ao certame, não atendeu as exigências editalícias.

Marmeleiro, 29 de março de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)